

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

Relatório 1º Trimestre 2021

(Período: Janeiro a Março de 2021)

Brasília/DF



Governador do Distrito Federal

Ibaneis Rocha

Vice-Governador do Distrito Federal

Marcus Vinícius Britto

Controlador-Geral

Paulo Wanderson Moreira Martins

Ouvidor-Geral

Cecília Souza da Fonseca

Secretario de Estado da Casa Civil

Gustavo do Vale Rocha

Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal

Adalberto Scigliano

Ouvidora designada substituta do Arquivo Público do Distrito Federal

Patrícia Guimarães Garcês



APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria do Arquivo Público do Distrito Federal é uma Ouvidoria Especializada que trabalha para facilitar o contato entre os/as cidadãos/ãs e o Governo do Distrito Federal, atuando no âmbito das questões que envolvam sua área de competência.

No Governo do Distrito Federal, o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal (SIGO/DF) é composto pela Controladoria-Geral, Ouvidoria-Geral e Ouvidorias Especializadas. A Ouvidoria-Geral é uma unidade da Controladoria-Geral e coordena os trabalhos das Ouvidorias Especializadas.

Como o papel da ouvidoria é ser o canal de relacionamento direto entre governo e cidadão/ã, a Ouvidoria do Arquivo Público do Distrito Federal atua, também, como Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) em relação aos assuntos de sua competência. Por meio do e-SIC qualquer pessoa, física ou jurídica, pode encaminhar pedidos informação para órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

Sistemas, canais de atendimento e meios utilizados para resgistro e respostas de ouvidoria:

- Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal SIGO/DF;
- Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão e-SIC;
- E-mail: ouvidoria@arquivopúblico.df.gov.br;
- Telefone: (61) 3361.7739 (ramal 109); e
- Atendimento presencial de 09:00h as 12:00h e de 13:00h as 17:00h.

Setor de Garagens Oficiais SGO Qd. 05 Lote 23 - CEP: 70.610-650 Brasília/DF - Tel.: (61) 3361-7739



Produtividade

A Ouvidoria do Arquivo Público do DF não efetuou registro dentre reclamações, elogios, solicitações, denúncias e sugestões, porém foram foi dada 1 resposta definitiva, 2 respostas preliminares e 1 trâmite. A Tabela a seguir demonstra a distribuição (por classificação) desses registros.

ArPDF - Arquivo Público do Distrito Federal

Manifestações Registradas

Respostas Definitivas

Respostas Complementares

Respostas Preliminares

Trâmites

Reclassificações

Invalidações

Período Selecionado:

Resolutividade

Não houve taxa de resolutividade no período pois não houve registro de manifestação no período. Segue abaixo quadro e resolutividade e Quadro de Detalhamento do índice de Resolutividade.

Resolutividade de ArPDF - Arquivo Público do Distrito Federal





Detalhamento do Indice de Resolutividade							
Manifestações Resolvidas	0						
Manifestações Não Resolvidas	0						
Manifestações Avaliadas	0						

Índice do cumprimento do Prazo de Resposta

Como não houve manifestação no período, não é possível apurar o índice de cumprimento do prazo de resposta.

Entretanto as a responstas definitivas e preliminares citadas anteriormente foram feita dentro do prazo estipulado.

Ouvidoria

A Ouvidoria da Arquivo Público do DF é um importante elo de comunicação à disposição dos cidadãos, prestando serviço facilitador no encaminhamento e solução dos problemas, bem como nas sugestões de medidas com o objetivo de melhorar progressivamente os serviços do órgão.

A preocupação constante de qualquer Ouvidoria garantir a transparência das ações praticadas pela instituição, orientando os cidadãos sobre as providências adotadas na solução dos problemas tratados pelo órgão.

Nesse sentido, a Ouvidoria busca cumprir seu papel regimental, dentro de todas as premissas legais às quais encontra-se situada, almejando implantar ações e mecanismos que incentivem o exercício da cidadania e possibilite ao administrador público a capacidade de análise e alteração de procedimentos, fortalecendo, do ponto de vista do cidadão, o controle e a participação social.



e-SIC

O e-SIC, Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, que já utilizado pelo Governo Federal, passa a ser utilizado também pelo Governo do Distrito Federal.

O sistema permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Distrital. Também será possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail, entrar com recursos, apresentar reclamações em caso de demora na resposta e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso à informação pública.

Produtividade e-SIC

No período de 01/01/2021 a 31/01/2021 foram protocoladas 5 manifestações aos quais foram respondidas dentro do prazo conforme quadro de produtividade abaixo.

Ações	Protocolo	Órgão Superior	Órgão Vinculado	Data de Abertura	Prazo de Atendimento	Situação	Nome do Solicitante
Q Detaihar	00151000001202163	Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF	-	09/01/2021	01/02/2021	Respondido	Lucas Emiliano Rodrigues
Q Detalhar	00151000002202116	Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF	-	18/01/2021	08/02/2021	Respondido	DIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO
Q Detalhar	00151000003202152	Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF	-	25/01/2021	15/02/2021	Respondido	Rodrigo Cabeleira de Araújo Monteiro de Castro Melo
Q Detalhar	00151000004202105	Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF	-	25/02/2021	17/03/2021	Respondido	Nilton Melo
Q Detalhar	00151000006202196	Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF	-	11/03/2021	31/03/2021	Respondido	DARLAN CARVALHO PEREIRA